CÂMARA
P. CANÁRIO ESP. SANTO
FLS: 02
MUNICIPAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2025

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA EMPREENDEDOR DESTAQUE À EMPRESA DISTRIBUIDORA AVENIDA".

O Vereador **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a **Distribuidora Avenida/Marcos Antônio dos Santos Nascimento** a Comenda Empreendedor Destaque pelos relevantes serviços prestados ao empreendedorismo e desenvolvimento municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000878/25
Em 29 de agosto de 2025
PROTOCOLISTA

Sala das sessões, em 29 de agosto 2025.

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador

CÂMARA
P. CANÁRIO ESP SANTO
FLS: 03
MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Comenda Empreendedor Destaque ao senhor **Marcos Antônio dos Santos Nascimento**, em reconhecimento à sua trajetória de esforço, superação e espírito empreendedor, que tem contribuído significativamente para o desenvolvimento econômico e social do município de Pedro Canário – ES.

Natural de Pedro Canário, Marcos iniciou sua vida profissional muito cedo, aos 16 anos de idade, atuando em um depósito de gás, onde trabalhou por três anos. Demonstrando desde jovem grande responsabilidade e determinação, posteriormente ingressou em um depósito de cloro, no qual permaneceu por quatro anos, adquirindo experiência e fortalecendo sua visão empreendedora.

Com apenas 23 anos, no ano de 2021, Marcos deu um passo importante e corajoso ao abrir seu próprio negócio, a Distribuidora Avenida, localizada na Rua Adelaide, no bairro Camata. Desde então, vem enfrentando e superando os desafios naturais do empreendedorismo, com muito trabalho, dedicação e perseverança.

Atualmente, com 28 anos, Marcos celebra quatro anos de funcionamento da Distribuidora Avenida, que se encontra em sua melhor fase, com grande aceitação e reconhecimento na cidade, atendendo uma ampla clientela e gerando emprego, sendo responsável direto pelo sustento de sua equipe e contribuindo para a economia local.

A história de Marcos é inspiradora. É o exemplo de um jovem que, com humildade, esforço e visão, transformou um sonho em realidade. Sua jornada representa o verdadeiro espírito empreendedor, que deve ser reconhecido, valorizado e incentivado.

Dessa forma, esta honraria representa não apenas o reconhecimento individual a Marcos Antônio dos Santos Nascimento, mas também um incentivo aos demais jovens empreendedores de Pedro Canário, mostrando que é possível alcançar o sucesso por meio do trabalho honesto, da dedicação e da persistência.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 29 de agosto 2025.

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador